



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
UNIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ORDEM DE SERVIÇO TRT6-GP nº 111/2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os transtornos gerados pelas chuvas que atingem toda a **Região Metropolitana do Recife**, impedindo o acesso e desenvolvimento regular das atividades em todas as unidades administrativas e judiciais vinculadas a este Regional que se situam nessa localidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados, com vulneração aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente em todas as unidades administrativas e judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região situadas na Região Metropolitana do Recife, **no dia 25 de maio de 2022**, observando-se, quanto à contagem dos prazos processuais, o disposto no artigo 216, do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 25 de maio de 2022.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Vice-Presidente do TRT 6ª Região,
no exercício da Presidência